



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/20.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANATADO  
**ENDEREÇO:** RUA ALEGRETE  
**MUNICÍPIO:** ENCANTADO  
**CNPJ:** 105.524.306/0001-09

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria** designada pela Portaria nº 637/17, de 12 de julho de 2017, após análise da prestação de contas da parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 006/20, tem como objeto a manutenção da Associação que acolhe crianças de 0 a 18 anos de idade, residentes no Município de Roca Sales, por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário.

De acordo com o relatório de execução do objeto apresentado pela entidade, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução até o presente período, baseado nas ações e metas estabelecidas e aprovadas no plano de trabalho, observou-se que a parceria atingiu a finalidade. Desenvolveram atividades para o seu cumprimento, com a utilização do recurso para a manutenção da entidade, em atendimento às necessidades básicas das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, como educação lazer, alimentação saúde e outros que forem necessários. Também para aquisição de alimentação, produtos de limpeza e higiene, medicamentos, fraldas entre outros.

As metas propostas estão coerentes com os resultados alcançados, qual foi proporcionar o acolhimento, o desenvolvimento social, o acompanhamento psicológico, além do atendimento às necessidades básicas, reintegração familiar ou família substituta proporcionando uma melhor qualidade de vida e superação de traumas.

Sendo assim, conforme documentos apresentados, observou-se que o objeto pactuado foi executado na sua integralidade com o fortalecimento das ações de preservação dos vínculos familiares e integração em família substituta e o desenvolvimento de atividades em regime de co-educação.

Conforme o relatório financeiro apresentado pela entidade, durante o exercício de 2020, a Administração Municipal repassou o valor total de

172.744,76 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta



quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), foi repassado em 12 parcelas de R\$ 8.103,73 (oito mil cento e três reais e setenta e três centavos) para as despesas fixas e R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) para as despesas variáveis. Teve um rendimento de R\$ 111,83 (cento e onze reais e oitenta e três centavos) proveniente da aplicação financeira que totalizando o valor de R\$ 172.856,59 (cento e setenta e dois mil reais, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

As metas e resultados estabelecidos foram alcançados, com a articulação junto aos poderes públicos, políticas que asseguram o pleno exercício dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de maus tratos.

Sendo assim, após análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas e após procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, a Comissão homologa o relatório de **Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular** a prestação de contas.

Roca Sales, em 17 de março de 2021.

  
PALOMA ZANATTA  
GIONGO  
Membro

  
SAMANTA REGINA  
CHIESA FLECK  
Membro

  
MARIBEL CRISTINA  
DREHMER  
Presidente